



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 085/2022

Pregão Eletrônico nº 027/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa **TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647**.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647**, sediada na cidade de Patos de Minas MG à Rua Ildefonso Bernardes, nº 175, Bairro Jardim América, Cep 38701-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.926.487/0001-15, neste ato representada por Telma Honoria da Silva, brasileira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.239.676-47, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 027/2022, homologada em 19/08/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 027/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 085/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 027/2022;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

EMPRESA: TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647	
CNPJ: 41.926.487/0001-15	TEL/FAX: (34) 3822-2665 e (34) 99681-1553
ENDEREÇO: Patos de Minas MG à Rua Ildefonso Bernardes, nº 175, Bairro Jardim América, Cep 38701-102	
CONTATO: newcaredistribuidora@hotmail.com	

Tabela de itens homologados

Item	Código	Descrição	UND	QTD	Marca Modelo	Vlr. unitário	Vlr. Total
1	25036	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENA - DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, ISENTADE PÓ, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	100	TALGE PP	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
2	45477	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, ISENTADE PÓ, CONFORTAVELEANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	400	TALGE G	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00
3	45478	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - DESCARTAVEL, NÃO ESTERIL - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, ISENTADE PÓ, CONFORTAVELEANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	CX	400	TALGE M	R\$ 10,10	R\$ 4.040,00
4	25029	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P -	UN	120	TALGE	R\$	R\$ 1.236,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		DESCARTAVEL, NÃO ESTÉRIL - MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 25CM, AMBIDESTRA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, ISENTADE PÓ, CONFORTAVELE ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.			P	10,30	
5	98307	LUVA ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TAMANHO 6,0; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 01 PAR. COM CERTIFICADO NA ANVISA.	PC	600	LATEX BR 6.0	R\$ 1,10	R\$ 660,00
6	98308	LUVA ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TAMANHO 6,5; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 01 PAR. COM CERTIFICADO NA ANVISA.	PC	600	LATEX BR 6.5	R\$ 0,90	R\$ 540,00
7	98309	LUVA ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TAMANHO 7,0; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ	PC	750	LATEX BR 7.0	R\$ 0,90	R\$ 675,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA; EMBALAGEMCOM 01 PAR. COM CERTIFICADO NA ANVISA.					
8	98310	LUVA ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TAMANHO 7,5; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA; EMBALAGEMCOM 01 PAR. COM CERTIFICADO NA ANVISA.	PC	600	LATEX BR 7.5	R\$ 0,90	R\$ 540,00
9	98311	LUVA ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TAMANHO 8,0; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA; EMBALAGEMCOM 01 PAR. COM CERTIFICADO NA ANVISA.	PC	800	LATEX BR 8.0	R\$ 0,90	R\$ 720,00
10	98312	LUVA ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TAMANHO 8,5; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR	PC	600	LATEX BR 8.5	R\$ 1,00	R\$ 600,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 01 PAR. COM CERTIFICADO NA ANVISA.					
11	98313	LUVA ESTÉRIL PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO: TAMANHO 9,0; CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS, ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA; EMBALAGEM COM 01 PAR. COM CERTIFICADO NA ANVISA.	PC	500	TALGE 9.0	R\$ 1,10	R\$ 550,00
12	96863	MACACÃO IMPERMEÁVEL E LAMINADO PARA ISOLAMENTO PROTEÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, DE USO PESSOAL, MANGAS LONGAS E ELÁSTICAS NOS PUNHOS, CAPUZ E TORNOZELOS, FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER E SOBREPOSIÇÃO COM PALA, PRODUZIDAS COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, UTILIZANDO UM PROCESSO FLASH SPUN DE PRESSÃO A QUENTE, COR BRANCO TAMANHO G, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	30	DUPONT G	R\$ 12,90	R\$ 387,00
13	97466	MÁSCARA CIRURGICA: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO. CONFECCIONADO EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEN ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE POR SOLDAGEM	CX	300	DESCARPACK TRIPLA	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		ELETRÔNICA, TRÊS CAMADASSEPARADAS SMS, APRESENTAR TESTE DE EFICIÊNCIA BACTERICIDA E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES CADA.					
14	97469	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL (N95 PFF2) TIPO RESPIRADOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRABACILO DA TUBERCULOSE, CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADASCOM FORMATOS EM CONCHA OU BICO DE PATO; DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES À FACE E QUE SE PRENDEM ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA E EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICRÔMETROS. COM CERTIFICADO DEAPROVAÇÃO COMO PFF/2 E N95 E REGISTRO DO MS. DESCARTÁVEL. ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA. INODORA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DADOS COMO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO APÓS ENTREGA. CAIXAS COM 10 UNIDADES.	CX	100	OPEN N95	R\$ 7,00	R\$ 700,00
18	45481	TOUCA - PACOTE COM 100 UNIDADES , MATERIA PRIMA: NÃO TECIDO , 100% POLIPROPILENO , TIPO: DESCARTÁVEL GRAMATURA DE 30 GR/M2- TOUCA ATOXICA - NÃO ESTÉRIL, PERMEÁVEL AO AR GARANTE O EQUILIBRIO DA SENSAÇÃO TERMICA, FABRICADA MEDIANTE COSTURA ULTRA SONICA, TAMANHO UNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, C/ ALEASTICO CONFORTÁVEL EM TODO PERIMETRO DO MATERIAL , CORA DEFINIR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO , VALIDADE DE NÚMEROS DE LOTE. REGISTO NA ANVISA.	PC	50	ANADONA TNT	R\$ 9,90	R\$ 495,00
TOTAL GERAL: (dezessete mil e quinhentos e cinquenta e três reais)							R\$ 17.553,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:
COD - Ficha 230 02.012.001.10.301.0004.2.0044.3.3.90.30 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – ESF.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG 22 de agosto de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG

Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA

TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: